



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 110/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Processo Administrativo em razão do descumprimento do termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel de nº 002/2015, para a empresa T. GUIOTTO & CIA LTDA - ME, a qual será composta pelos seguintes membros:

**ADRIANE APARECIDA MARTINS** – Agente Administrativo  
**VILMA DE FÁTIMA XAVIER** – Administradora  
**MICHELE MENEGUEL DA SILVA** – Agente Administrativo

**Art. 2º** A presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

LPS/ADM

Publicado no Diário Oficial mun. nº. 19415  
Nº 19415  
De 10/02/2020  
Resp. *[assinatura]*

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br